PORTARIA N.º 319/2022 **DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. GILDETE MOREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora Sra. **Gildete Moreira Barbosa,** Matricula nº 080477-0, efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de **01/04/1992** a **15/12/1998**, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 10 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 10/10/2022.